



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata nº 001 da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará

Aos 30(trinta) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 15 horas, a Câmara reuniu-se Extraordinariamente, convocada pelo Chefe do Executivo, nos termos do Artigo 29, I, da lei Orgânica Municipal de pereiro, Estado do Ceará, sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico da Casa, Dr. Diego Fernandes, Secretário Municipal de Educação Alcides Leite, professores presentes, funcionários da Casa e demais pessoas. Autorizou de imediato a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente anunciou como Pauta Única a mensagem nº 22/2021, a qual encaminha o Projeto de Lei nº 021/2021, de 27 de dezembro de 2021, que “ Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder abono salarial (rateio) aos servidores lotados na divisão de FUNDEB 70%, em efetivo exercício na educação básica municipal, em caráter excepcional, proveniente de eventual sobra de recursos no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB, por força do artigo 212-A, XI, da Constituição Federal de 1988, assim como do artigo 26 da lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no âmbito do Município de Pereiro/CE, e dá outras providências”. Como o devido Projeto de Lei já tinha sido apresentado anteriormente aos Vereadores, a Presidente encaminhou-o às Comissões competentes da Casa, onde após debate entre o Assessor Jurídico, Assessor Parlamentar, professores e Vereadores, esta emitiu Parecer Favorável ao encaminhamento deste à votação em Plenário. Submetido à votação em Plenário, o devido Projeto de Lei foi aprovado por



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

unanimidade. E, concluído o processo de votação, a Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Vereadores: Leni Freitas (virtualmente), Eduardo de Arão, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Joana Darc, Amar Dias, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. E, para constar, eu, Sara Jane, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Sara Jane Roena
Rocely Estivan de Rocha
Antônia Louis Freitas
José Julião F. P. Barbosa
José Armando de Paiva
José Nunes de Oliveira
Munir de Assis Cavallio Cavalcini
CARLOS EDUARDO MORAES DE LIMA
João Francisco Dias
Francisco Edvan Santos
Joana Darc Nogueira de Lima